



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
PREFEITURA UNIVERSITÁRIA

DESPACHO

À DAC/PROAD,

Em 06/03/2026, a fiscalização notificou formalmente a empresa Carplan Engenharia e Projetos Ltda. (0553057) a apresentar manifestação sobre a redução de trabalhadores na obra e sobre as ações que seriam tomadas para adequar a obra ao cronograma físico-financeiro pactuado por meio do Aditivo 01/2025, no entanto a Contratada **NÃO** apresentou resposta no prazo solicitado. Nesse sentido,

- 1) Considerando as informações contidas no Ofício 14 (0553057);
- 2) Considerando que, conforme Termo Aditivo 01/2025 (0510256), o prazo para execução da obra se encerrará em **18/04/2026**;
- 3) Considerando que na data Atual esperava-se uma execução de aproximadamente 48% da obra;
- 4) Considerando que, até a presente data, foi executado apenas 18,46% da obra;
- 5) Considerando as Cláusulas 12.1 (d) e 9.3 do Contrato nº 16/2025** (0403507);

Solicita-se, respeitosamente, que seja dada ciência à Gestão Superior da UFJ e seja solicitada autorização para abertura à Processo Administrativo Sancionatório para apuração de responsabilidades da empresa Carplan Engenharia e Projetos Ltda., com base nas **Cláusulas 12.1 (d) e 9.3** do Contrato nº 16/2025 (0403507);

Atenciosamente



Documento assinado eletronicamente por **GABRIEL FERNANDES SOUSA, Fiscal de Contrato**, em 12/03/2026, às 09:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0556119** e o código CRC **CD72C318**.